



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

RESPOSTA ESCLARECIMENTO

1º PERGUNTA:

Com relação a visitas técnicas, ela deverá ser feita? Se sim com qual frequência?

5.5- DOS MEIOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

5.5.1. A CONTRATADA deve prestar os serviços in loco na Administração Municipal, com atendimento de no mínimo 4 (quatro) horas, uma vez na semana, devendo utilizar seus respectivos objetos pessoais de trabalho, principalmente no que se refere às peculiaridades dos serviços a serem prestados:

- a) Utensílios do Médico do Trabalho – qualquer objeto ou equipamento necessário para a efetivação do trabalho.
- b) Equipamento de Segurança para os seus empregados;
- c) Equipamento necessário para o trabalho do Engenheiro e para o Engenheiro/Arquiteto especializado em Segurança do Trabalho.

2º PERGUNTA:

Em qual turno as consultas devem ser realizadas?
No período matutino ou vespertino

3º PERGUNTA:

Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?
Exames prioritariamente executados por médico do trabalho.

4º PERGUNTA:

O órgão deseja apenas a elaboração do programa ou deseja também a execução dos exames ocupacionais/complementares?

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Preço Unitário	Total do Item
1	Prestação de serviço em Medicina no Trabalho: - Admissional: Atestado de saúde ocupacional para avaliar se o servidor está	1.500	Documento Elaborado	R\$ 53,33	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>apto para função. Exame clínico.</p> <p>- Demissional: Atestado de saúde ocupacional para avaliar se o servidor não tem problemas de saúde originados em sequela de suas atividades exercidas no trabalho. Exame clínico.</p> <p>- Homologação de atestados: Avaliação e acompanhamento dos servidores em licença médica. Exame clínico.</p> <p>- Mudança de função: Implica a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. Exame clínico.</p> <p>- Periódico: Avaliação de saúde ocupacional anual. Exame clínico.</p> <p>- Retorno ao trabalho: Liberação para o servidor retornar as funções. Exame clínico.</p>				
--	--	--	--	--

5º PERGUNTA:

Caso o órgão deseje a execução dos exames ocupacionais/complementares, o órgão disponibilizará algum local para atendimento das consultas?
Local será disponibilizado para execução de todos os itens.

6º PERGUNTA:

Trata-se de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno porte (ME/EEP)?
Está exclusiva para ME e EPP. Haverá uma errata para realizar alteração para Ampla concorrência.

7º PERGUNTA:

Qual é a carga horária semanal que os profissionais devem cumprir?

5.5- DOS MEIOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

5.5.1. A CONTRATADA deve prestar os serviços in loco na Administração Municipal, com atendimento de no mínimo 4 (quatro) horas, uma vez na semana, devendo utilizar seus respectivos objetos pessoais de trabalho, principalmente no que se refere às peculiaridades dos serviços a serem prestados:

a) Utensílios do Médico do Trabalho – qualquer objeto ou equipamento necessário para a efetivação do trabalho.

b) Equipamento de Segurança para os seus empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Equipamento necessário para o trabalho do Engenheiro e para o Engenheiro/Arquiteto especializado em Segurança do Trabalho.

Ibertioga-MG 29 de julho de 2022.



Fábila Emerenciana da Silva
Pregoeira